

**ATA Nº 012/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares (Membro), e os demais presente: Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente do IPREVE), Juliane da Silva Magalhães (Diretora Financeira do IPREVE), e o Dr. Lucas Scagliusi Miguel – (Advogado do IPREVE), e na qualidade de ouvinte presente a Sra. Maike Cristiane Schulze da Cunha (Conselheira Suplente). A Presidente do Conselho Sra. Janete deu início a reunião com a leitura da pauta do dia: **Item 1.** Apresentação da Ordem do dia; **Item 2.** Leitura e deliberação da Ata nº 11/2023; **Item 3.** Análise da Ata do Conselho Deliberativo (aprovada); **Item 4.** Análise da Ata Comitê de Investimentos; **Item 05.** Análise dos demonstrativos financeiros da competência Novembro/2023; **Item 06.** Alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal; e **Item 07** Segregação de Massas (proposta que visa equilibrar o déficit previdenciário a médio e longo prazo); e **Item 08** Assuntos diversos. O Sr. Jonas secretariando os trabalhos apresentou aos presentes a Ata nº 011/2023 na tratativa do **item 1** que após lida e assinada pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade dos presentes, cumprindo o **item 2** da pauta. No **Item 3** constou ausente na Reunião a Ata do Conselho Deliberativo. Ato contínuo o Sr. Edivaldo Diretor-Presidente do IPREVE cumprimentou todos os presentes e se disponibilizou a incluir no grupo “WhatsApp” do Conselho Fiscal o mais breve possível a Ata aprovada do Conselho Deliberativo, ficando disponível aos Conselheiros para análise. Em tratativa aos Itens **04 e 05** a Presidente solicitou que a Diretora Financeira do IPREVE Sra. Juliane apresente ao Conselho a Atas do Comitê de Investimento e os demonstrativos financeiros referente ao mês de novembro de 2023. A Sra. Juliane apresentou as planilhas com os detalhamentos das receitas e despesas do mês de novembro, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, e que a Ata do Comitê de Investimento fica disponível no grupo “WhatsApp” para análise dos Conselheiros. **Deliberado em votação à aprovação de Parecer.** **Item 6.** Alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal: O Secretário Sr. Jonas esclareceu que já foi discutido o assunto em ata anterior, que nesta oportunidade de reiterar e encaminhar a Ata aprovada ao Presidente do IPREVE para providenciar as alterações **Item a)** Alterar o § 3º do Artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 3º Havendo empate nas votações o Presidente do Conselho terá voto de qualidade”; **Item b)** Alterar o § 1º do Artigo 4º que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º O mandato da diretoria será de dois anos, com possibilidade de uma reeleição de qualquer de seus membros para igual caroo”. : **Item c)** Revogação do § 2º do Artigo 4º. (excluindo assim: “O Presidente do








# IPREVE

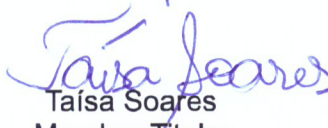
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

fiscal será ocupado por um dos representante dos segurados”); **Item d)** Inclusão do Item V no Artigo 15º com a seguinte redação: “V - Por transcurso de 1 (um) ano na qualidade de titular do conselho sem certificação. Todos os itens (de a até o d) **Deliberado em votação aprovados por unanimidade.** **Item 07** - Segregação de Massas (proposta que visa equilibrar o déficit previdenciário a médio e longo prazo). A Sra. Presidente e os demais Membros do Conselho agradeceram o convite ao Diretor-Presidente do IPREVE para participar da apresentação elucidativa hora antes da Reunião do Conselho Fiscal apresentada via “meet.google.com” pelo Sr. Guilherme da Empresa Lumens Atuarial. Nesta oportunidade o Conselho Fiscal por unanimidade reconhece o direito e a legitimidade da Prefeitura Municipal em solicitar o equilíbrio do déficit previdenciário por intermédio da “Segregação de Massa”, ficando a cargo da Prefeitura Municipal o dispêndio financeiro para estudo e execução de tal Ato. **Item 08.** Assuntos Diversos: Aberta a palavra franca os Membros do Conselho solicitam a inclusão do § 7º no Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal com o seguinte texto “§ 7º Ocorrendo a Perda do mandato previsto no Art. 18, o Suplente imediato tomará Posse a titularidade na Reunião Seguinte, cabendo a reposição em Portaria no transcurso do mandato a novos os Suplentes”. **Deliberado a votação e aprovação na próxima reunião.** Nada mais havendo, eu Jonas Nestor da Silva secretariando os trabalhos do Conselho Fiscal, encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

  
Jonas Nestor da Silva  
Secretário

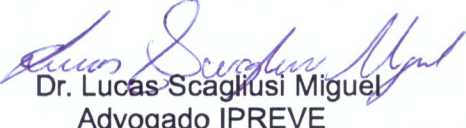
  
Janete Maria Bernardo  
Presidente

  
Ednéia Tomaz  
Vice-Presidente


  
Taísa Soares  
Membro Titular

Demais Presentes:

  
Edivaldo Navarro Cachoeira  
Diretor-Presidente IPREVE

  
Dr. Lucas Scagliusi Miguel  
Advogado IPREVE

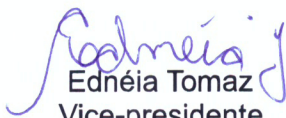
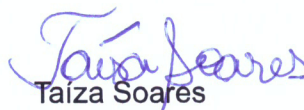
  
Juliane da Silva Magalhães  
Diretora Financeira IPREVE

  
Maíke Cristiane Schulze da Cunha  
Conselheira Suplente



**PARECER Nº 11/2023  
CONTAS NOVEMBRO DE 2023.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023 para análise dos documentos contábeis bem como os relatórios de investimentos do mês de novembro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente); Jonas Nestor da Silva (Secretário), Edneia Tomaz (Vice-presidente), Taísa Soares (Membro). Após análise dos dados apresentados referente as receitas e despesas e demais documentos comprobatórios de execução e elaboração dos atos e fatos na formalidade legal, e no relatório de Gestão de Investimentos do mês de novembro elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Mediante aos documentos aportados e apresentados à Ata nº 11/2023, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoráveis a aprovação das contas.

  
Janete Maria Bernardo  
Presidente  
Jonas Nestor da Silva  
Secretário  
Edneia Tomaz  
Vice-presidente  
Taísa Soares  
Membro